



PORTARIA Nº 609, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de pagamento de adicional por atuação em Plantão Alcançável."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1721, de 27 de agosto de 2009;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1370, de 07 de dezembro de 2020; e

Considerando o Memorando nº 130/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

R E S O L V E :

Art. 1º AUTORIZAR, o pagamento de adicional de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo, na folha de pagamento do mês de **dezembro de 2021**, aos servidores públicos municipais pertencentes à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, incluídos na escala do Plantão Alcançável:

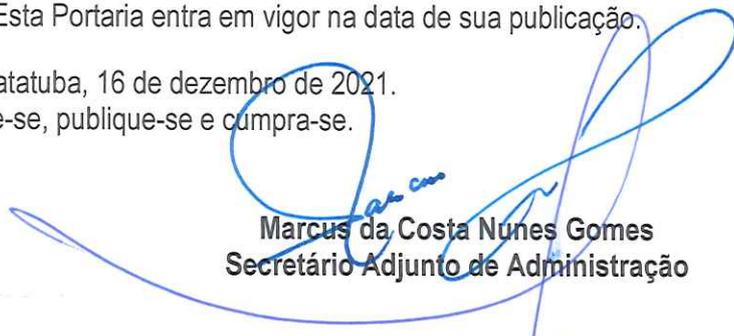
01	Nome	Matrícula	C.P.F./MF
	Flavia Porto de Oliveira	13998	183.893.318-29
	Cargo Efetivo		
	Assistente Social		
02	Nome	Matrícula	C.P.F./MF
	Jeanete Xavier Damasceno	22079	992.764.378-00
	Cargo Efetivo		
	Assistente Social		
03	Nome	Matrícula	C.P.F./MF
	Luciane de Fátima Dias da Silva	21989	036.632.346-65
	Cargo Efetivo		
	Assistente Social		
04	Nome	Matrícula	C.P.F./MF
	Plínio Miguel da Silva Neto	23688	445.123.108-60
	Cargo Efetivo		
	Assistente Social		
05	Nome	Matrícula	C.P.F./MF
	Silvia Tereza Girioli da Silva	22134	012.384.208-50
	Cargo Efetivo		
	Assistente Social		

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário Adjunto de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal